



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPGSBPAS) – REFERENTE AO EDITAL Nº 29/PPGSBPAS/UFFRS/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS), torna pública a divulgação provisória do resultado final da chamada para a concessão de bolsa, referente ao Nº 29/PPGSBPAS/UFFRS/2024.

### **1 DA DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Vínculo empregatício<sup>1</sup></b>	<b>Nota currículo<sup>2</sup></b>	<b>Situação</b>
1º	Kharen Mariana Schmatz de Meira	Não	4,28	Aprovado e Contemplado
2º	Juliano Zandoná	Não	0,0 <sup>4</sup>	Aprovado e Contemplado
3º	Maurício Lotici	Não	0,0 <sup>3</sup>	Suplente Conforme item 6.9 do Edital Nº 29/PPGSBPAS/UFFRS/2024
4º	Patrick Luiz Bola Gonsales	Sim	10,00	Suplente Conforme item 6.9 do Edital Nº 29/PPGSBPAS/UFFRS/2024

<sup>1</sup> Vínculo empregatício - conforme item 6.2 do Edital Nº 29/PPGSBPAS/UFFRS/2024.

<sup>2</sup> Nota do currículo - conforme item 6.6 do Edital Nº 29/PPGSBPAS/UFFRS/2024.

<sup>3</sup> Nota do currículo - falta comprovantes do currículo, conforme item 6.6.3 do Edital Nº 29/PPGSBPAS/UFFRS/2024.

<sup>4</sup> Critério de desempate do segundo lugar - conforme item 6.8 do Edital Nº 29/PPGSBPAS/UFFRS/2024.

### **2 DOS RECURSOS**

**2.1** Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).

**2.1.1** O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.

**2.2** Os recursos devem ser enviados para o e-mail sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, da secretaria do PPGSBPAS, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**2.3.1** O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Realeza, 13 de janeiro de 2025.

TATIANA CHAMPION - SIAPE 2117136  
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde, Bem-estar, Produção  
Animal Sustentável na Fronteira Sul – *Campus* Realeza